



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 018/2019

“Retifica a Portaria 008/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:


Art. 1º Retificar a Portaria 008/2019 que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.356.807, inscrita no CPF sob o n.º 421.707.709-25, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9970-0.

No Art. 1º onde lia-se: conforme processo administrativo n.º 2018.003 do IPREMAR, leia-se: conforme processo administrativo n.º 2019.003 do IPREMAR.;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 14 de junho de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 14/06/2019.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal